

Sobre o significado da ideia de honestidade na filosofia moral de Eric Weil**

RESUMO

O artigo expõe alguns aspectos pelos quais a ideia de honestidade, na filosofia moral de Eric Weil, apresenta-se como a síntese de todos os deveres que devem ser praticados para a auto-realização moral e política do homem na sociedade moderna. Para Weil, a razão última do homem - e da comunidade histórica - é ser feliz, para tanto, é necessário que ele seja moralizado e, assim, possa agir, politicamente, na perspectiva do governo responsável.

Palavras-chave: Filosofia moral; Filosofia política; Honestidade; Eric Weil.

ABSTRACT

This article presents some aspects in which the idea of honesty, in moral philosophy of Eric Weil, is presented as a synthesis of all the duties that must be practiced for moral and political self-achievement of man in modern society. For Weil, man's ultimate reason - and the historical community's - is to be happy and to do so, he must be moralized thus he can act politically in a perspective of responsible government.

Keywords: Moral philosophy; Political philosophy; Honesty; Eric Weil.

* Doutor em filosofia, pela Pontifícia Universidade Santo Tomás de Aquino (Roma). Mestre em filosofia pela PUC/SP. Bacharel em Administração de Empresas. Bacharel em Teologia. Bacharel em Filosofia. E-mail: sergiodesiqueira@uol.com.br

** Este artigo foi originalmente apresentado como comunicação em 11 de maio de 2011 no 1º Colóquio Internacional EricWeil, realizado nas dependências da Universidade Federal do Ceará.

Introdução

Para Eric Weil, o indivíduo para agir bem em política, para transformar a sociedade, deve levar uma vida virtuosa. Em outras palavras, ele precisa ser moralizado. O processo de moralização do indivíduo, no pensamento moral weiliano, se dá segundo os deveres de honestidade, de ser feliz, de justiça e de prudência¹. Para ele, dever é a categoria que organiza o discurso moral; ela equivale à categoria Consciência da *Lógica da Filosofia*. Com efeito, honestidade é o dever que se apresenta como o resumo da moral positiva, dado que contém os outros deveres. Nesse sentido, a tese de fundo deste artigo é que a ideia de honestidade, como prática moral-política, supõe que “somente o indivíduo que se moralizou poderá agir moralmente em política.” (WEIL, 1961, p. 141), visto que deve pensar a política do ponto de vista do bom governo.

Honestidade e moral

É oportuno dizer que Weil, na primeira seção da *Filosofia Moral* (1961, p. 17-68), mostra que a moral formal exige um conteúdo para se fazer o espaço de universalidade de tudo aquilo que advém da realidade histórica. Esse conteúdo vem das várias morais concretas. Por sua vez, a segunda seção da *Filosofia Moral* (WEIL, 1961, p. 71-77) revela que a função da moral é dizer que a vida moral do homem se orienta segundo a moral existente na comunidade. Para Weil, o mundo moral é sensato e pode ser compreendido. Porém, sua compreensão supõe as categorias que constituem a moral. Nessas condições, o dever se apresenta como a categoria fundamental da moral; é o princípio organizador do discurso moral. Ele existe para o homem sob a forma de deveres; é um modo de positividade moral.

Na lógica do discurso weiliano, a categoria do dever equivale à categoria da Consciência, “ela é consciência, por isso, é dever” (WEIL, 1961, p. 86.), vale dizer que o dever tem como tarefa afirmar a liberdade concreta na vontade razoável, “na oposição dessa vontade à animalidade, à violência interior e exterior, e concebível somente nessa oposição à animalidade” (WEIL, 1961, p. 86). Nesse sentido, a moral da ação tem a função de afirmar o dever como categoria que funda o sistema moral positivo, que faz, por exemplo, com que o agir político do indivíduo seja agir razoável na comunidade histórica.

O dever existe, para o indivíduo, sob a forma de deveres no plural: o dever é encontrado na relação com o outro e consigo mesmo considerado (e tratado) como um outro” (WEIL, 1961, p. 86).

¹ A propósito do processo de moralização do indivíduo no pensamento de Weil, ver S. S. Camargo (2008).

Em outras palavras, o dever no plural é uma forma de positividade, pois as morais históricas confirmam a existência de deveres positivos e a experiência moral de cada um revela sua realidade. A moral formal é negatividade. Ela julga a moral concreta. O dever é a característica primeira da moral da ação, que é uma moral concreta positiva. Ele contém a totalidade do problema moral.

Segundo Weil, os pensadores gregos não possuíam tal conceito. Kant é aquele que, por uma primeira vez, reconhece o dever como “caráter fundante, não fundado, da liberdade razoável.” (WEIL, 1961, p.88). O dever se apresenta de dois modos: dever de fazer e dever de não fazer, vale dizer, “todo dever de fazer produz um dever de não fazer, toda defesa encontra sua contrapartida num mandamento.” (WEIL, 1961, p.89). Isso significa que o dever introduz na vida moral do homem essa atitude bipolar: prescrição e interdição. O homem, ao agir, deve ter consciência de que o “saber-fazer”, modo político de agir correto, supõe, necessariamente, se opor à violência, que é o “não fazer”.

É importante ressaltar que na tese 15 da *Filosofia Moral*, Weil apresenta o conceito de dever de honestidade². Nessa tese, ele diz que a moral da ação, ao reconhecer a multiplicidade dos deveres, afirma que existe, no fundo, “um só dever, o da honestidade, e que esse dever contém em si todos os outros” (WEIL, 1961, p. 91). Em outras palavras, a multiplicidade de deveres se resume no dever de honestidade.

Com efeito, honesto é o homem que cumpre seus deveres, visto que é moral cumpri-los, não por pressão social, política, econômica ou por temor de represálias, mas porque tem consciência de sua importância para o bem da comunidade. Segundo Weil, a possibilidade da não-violência na comunidade histórica, em qualquer grupo humano, repousa sobre a prática da honestidade.

Dito de outro modo, o homem que assume o dever de honestidade como prática moral-política visa, em última instância, a erradicação da violência no mundo. “A honestidade é assim o verdadeiro resumo de toda moral positiva. (WEIL, 1961, p. 91). Porém, é condição necessária, não suficiente da moralidade das ações, da moral concreta. O indivíduo deve ser honesto porque é razoável e livre, pois é capaz de realizar, na e contra a violência, o sentido da vida, de sua vida, na universalidade.

Para Weil, o dever de honestidade é vivido pelo homem no mundo da condição, vale dizer, no mundo do trabalho organizado. Seja dito que a categoria da Condição se situa no conjunto da *Lógica da Filosofia* depois da categoria Deus. A categoria Deus tem uma importância singular no discurso filosófico weiliano, pois mostra que o homem que recusa fazer a experiência da fé, coloca-se na atitude de alguém que se deixa ser determinado por uma série de elementos de ordem natural e social. Dito de outro modo, o homem, sem fé, faz

² Sobre o dever de honestidade, ver M. Perine (1987, p. 219).

com que sua finitude seja determinada por fatores não transcendentais, ou seja, por elementos de ordem temporal (CAMARGO, 2009, p. 107-119).

Como observou G. Kirscher, a atitude da perda da fé leva à atitude da Condição (1989, p. 267-271). Com efeito, o homem da Condição busca sentido para seu agir a partir da função que ocupa no mundo do trabalho organizado. Em outras palavras, a atitude do homem que deixa a fé é aquela de ser condicionado, determinado pela função que exerce na organização social. É o homem que tem ou exerce uma função técnica no mundo do trabalho.

Segundo Weil, o dever de honestidade não é somente uma regra praticada pelos homens em vista de solucionar problemas morais existentes em uma comunidade política. É um conceito pertencente também ao domínio da moral da ação. Assim, a honestidade se apresenta como conceito que designa um ideal filosófico e político, que deve regular a vida de todos os homens em vista de um mundo humano em perfeito equilíbrio moral, vale dizer, honestidade é o ideal político, por excelência, que regula a vida moral dos cidadãos no mundo do trabalho organizado. Ela tem como objetivo garantir a vida dos cidadãos numa comunidade moral perfeita, sem violência. A honestidade, enquanto regra de conduta, deve ser compreendida como um modo, moralmente aprimorado, civilizado, de agir do homem, diante de uma prática política coerente em oposição à violência.

Para Weil, a honestidade, como prática moral-política, justifica-se, por exemplo, quando um cidadão, em determinadas circunstâncias históricas, recusa as ordens de um governante tirânico e corrupto, ao dizer a verdade num tribunal diante de um criminoso, ao aderir a uma moral que não contradiz a moral proclamada pela comunidade, viver, segundo um modo que se oponha à violência, aquilo que porventura possa destruir a comunidade.

Nesse sentido, a regra da honestidade, porque contém todos os outros deveres, se coloca ao lado de uma moral universal, a tudo aquilo que destrói a consciência moral e política dos homens. Com efeito, honesto é o homem da moral concreta, que quer ser universal e razoável ao mesmo tempo. Para Weil, razoável é não ser violento e arbitrário na comunidade política, visto que esse modo de ser exprime, em diversas circunstâncias históricas e políticas, o desejo de buscar sempre a felicidade como horizonte último da vida em comunidade.

Daí ser que a honestidade se faz como resumo de toda moral positiva, pois se apresenta como condição necessária do agir político do homem, porém insuficiente. É uma regra moral circunscrita por ideais filosóficos e políticos. Assim, no início do processo de moralização do homem, está o dever de honestidade como síntese de todos os outros deveres que devem ser praticados. Weil diz, na tese 19 da *Filosofia Moral*, que “a moral é real como moralização. Isso significa que a primeira tarefa, a única a se levar em conta [...] é se moralizar” (1961, p.148). Nessas condições, o dever de honestidade se apresenta

como o ponto de partida para a realização de moralização do homem, “como a condição necessária, não a condição suficiente da moralidade das ações” (WEIL, 1961, p.119).

Para Weil, a regra de honestidade supõe a regra do dever de ser feliz. Segundo ele, todo dever do homem moral é fundado sobre o dever para consigo mesmo, que é o dever de ser feliz. É um dever que se realiza moralmente nos deveres para com os outros. Não é uma obrigação, é um dever em forma de princípio moral que norteia o agir do homem. Ele mostra que o homem não pode ser compreendido como simples razão, pois é também um ser finito, passional, ser de necessidades e de desejos e, constantemente, exposto à violência, ou seja, é um ser razoável, que escolhe ser feliz a partir da razão razoável.

Marcelo Perine, no texto “A dimensão ética do ser humano” mostra que é função da moral weiliana prometer também ao homem a felicidade (2004, p. 13). Felicidade é o espaço no qual o homem se descobre como ser razoável, livre e responsável. Nessas condições, felicidade é ser razoável, agir na e pela razão, ou seja, feliz é o homem que vive segundo o dever, o respeito de si mesmo como ser universalizável na e pela sua vontade. Felicidade não é satisfação das necessidades materiais, mas reconhecimento de ser e agir razoavelmente, portanto uma virtude, ou seja, é consciência de dignidade do próprio ser e das próprias decisões. Assim, virtude e felicidade são a mesma coisa. Daí ser que no processo de moralização do homem se encontra a ideia de felicidade vinculada à regra de honestidade.

Honestidade e política

Na tese 19 da *Filosofia Moral*, se encontra a fórmula “somente o indivíduo que se moralizou poderá agir moralmente em política” (WEIL, 1961, p.141). Esse princípio é importante, no contexto da *Filosofia Moral* de Weil, para dizer que o homem, ao se moralizar, se faz também ser político, podendo, assim, assumir o ponto de vista do bom governo. Para tanto, é necessário, num primeiro momento, que a ideia de honestidade esteja vinculada a de justiça social.

O conceito de dever de justiça é desenvolvido na tese 17 da *Filosofia Moral*. “A justiça exige que eu trate o outro como a mim mesmo e a mim mesmo como o outro: antes da ação, todo indivíduo é, para a moral, equivalente a qualquer outro indivíduo”, diz Weil (1961, p. 110). P. Canivez, no excelente artigo “A noção de justiça em Eric Weil”, mostra que o dever de justiça tem a tarefa de dizer que o homem deve tratar o outro como a si mesmo e a si mesmo como o outro (2006, p.135-148). Significa que ele tem a tarefa de exprimir o princípio de universalidade no interior da comunidade política, interditando o agir passional e egoísta do homem. É um princípio moral que rejeita a violência praticada na comunidade política. O dever de justiça gera, conseqüentemente, o dever de veracidade, que é uma virtude que se opõe à

mentira e a toda forma de manipulação política violenta. Seu conteúdo é dado pela virtude da coragem.

Porém, para Weil, existe, em certas situações, o dever de mentir, isto é, quando a dignidade do ser razoável do homem se encontra ameaçada pela violência. Isso não significa justificar a atitude da mentira habitual. O critério de justificação do direito de mentir é dado pela moral concreta, pela moral da universalização possível, ou seja, por aquilo que é razoável.

Com efeito, no contexto da *Filosofia Moral* de Weil, o dever de justiça gera também o dever de coragem moral, que é uma forma de moralização, de ação moralizante. Nessas condições, corajoso é o homem que age politicamente, porque se deixa moralizar constantemente. Assim, o dever de justiça leva a dizer que o homem honesto e justo é, ao mesmo tempo, veraz e corajoso.

Para Weil, a ideia de honestidade reconhece que o dever de prudência moral se apresenta como resumo de todos os deveres fundados sobre a justiça. Na tese 18 da *Filosofia Moral*, se encontra o conceito de prudência como uma exigência do dever de justiça. Weil diz “ao dever de justiça, primeiro e fundamento de todos os deveres para com os outros, corresponde o dever de prudência moral, resumo de todos os deveres fundados sobre a justiça.” (1961, p.121). Andrea Vestrucci, no artigo “O papel da prudência na filosofia moral de Eric Weil”, analisa exaustivamente a problemática da prudência no contexto da *Filosofia Moral* de Weil (2006, p. 121-134). Para ele, o dever de prudência não é uma regra jurídica, mas uma forma de dever formal, ou seja, coloca ao homem a exigência de um agir moralmente correto em vista de agir bem politicamente.

Assim, o dever de prudência moral é uma virtude moral que se manifesta em forma de sabedoria prática, no sentido de fazer com que o homem pratique, antes de agir, o discernimento acerca do que é razoável ou não. Ela aperfeiçoa todas as outras virtudes, ou seja, torna praticáveis os deveres de justiça. É o dever moral que leva o homem a agir politicamente de modo mais próximo da realidade da comunidade. É o agir moral razoável na realidade histórica. O homem prudente age com a consciência fundada na responsabilidade moral porque conhece plenamente as consequências dos atos realizados. Sob o dever de prudência, o homem deve agir moralmente bem em qualquer circunstância histórica.

Nesse sentido, a prudência, como virtude, guia o homem ao sucesso moral já que exige dele uma moralização constante. No domínio da prudência, a vida moral está sempre recomeçando para que o homem possa se conhecer moralmente e, assim, poder agir politicamente de modo coerente. A prudência impõe ao homem honesto o dever de compreender e perdoar a falha moral dos outros homens da comunidade. É uma forma de discernimento moral com objetivo de erradicar a violência do mundo. Ela supõe a prática de justiça social, que se apresenta como possibilidade real de satisfação das necessidades ma-

teriais de todos os membros da comunidade. Ademais, a justiça possibilita que cada homem seja capaz de exercer a função que aspira legitimamente na sociedade. Assim, a justiça social fundada no dever de prudência se torna prática política no sentido verdadeiro.

Com efeito, o homem honesto

deve pensar a política do ponto de vista do governo, não necessariamente do governo de fato, contra o qual, ao contrário, ele pode ser conduzido a opor-se, mas do ponto de vista do bom governo, do governo responsável. (WEIL, 1971, p. 350).

Porém, Weil diz: “Mas isto só vale para o indivíduo razoável, não para o natural e passional” (WEIL, 1971, p. 254). Isso significa que o homem razoável é aquele que se moralizou pelos deveres de honestidade, de felicidade, de justiça e de prudência com o objetivo de poder agir bem do ponto de vista do bom governo. É importante observar que o homem que age na perspectiva do governo responsável, é sempre violento em potência. Porém, educado pelo Estado, ele pode se universalizar, fazendo com que a violência seja anulada. É pela educação moral recebida do Estado que o homem, em sua vida, se abre para a realidade política, se descobre como ser político. Política é a consciência que o homem honesto, porque moralizado, possui do Estado.

Conclusão

Antes de concluir este breve artigo, é importante ressaltar que uma das originalidades do pensamento de Weil consiste em ter afirmado que a política “é a moral em marcha.” (1961, p. 213). Ou seja, a moral verdadeira leva à prática da política responsável. Ela se apresenta como o oposto da violência, é o princípio da não violência. A razão última da moral é a redução da violência. O homem moralizado pelo Estado tem como meta, alcançar a felicidade em sua vida em comum. Assim, a felicidade é que dá sentido a toda ação moral e política.

Quis-se evidenciar que a ideia de honestidade em Weil, como prática moral-política, diz que na vida política, em sociedade, o homem educado, do ponto de vista moral, pelo Estado, busca a justiça. É a partir de um agir político, na perspectiva do governo responsável, que se chega ao universal concreto, à justiça social. Enfim, a meta da moral, como a da política, é a felicidade do homem na sociedade moderna, ou seja, uma vida vivida com sentido no mundo da condição.

Quis-se mostrar também que Weil, como observou Hegel, no texto *Filosofia do Direito*, parágrafo 150, reconhece que na sociedade moderna a única virtude é a honestidade, vale dizer, no fundo, existe “um só dever, o da

honestidade”, visto que “ele contém todos os outros” (WEIL, 1956, p. 51)³. Assim, na sociedade moderna, o homem que quer ser honesto deverá cumprir seus deveres, não por pressão social, política, econômica, mas pelo fato de ter consciência de sua importância para o bem da comunidade. Desse modo, a não-violência na comunidade histórica, em qualquer grupo humano, repousa sobre a prática da honestidade. Em suma, o homem que assume o dever de honestidade como prática moral-política visa, em última instância, a erradicação da violência no mundo.

Para finalizar, o que, no fundo, quis-se dizer é que a ideia de honestidade em Weil, enquanto dever formal constitui a condição necessária, não a condição suficiente para a prática política no sentido verdadeiro. Weil conclui a segunda seção da *Filosofia Moral* com estas palavras: “o indivíduo só será moral em política, isto é, só terá vontade e fins razoáveis, universais, se pratica o que exigem dele na sua vida cotidiana o domínio de si, a justiça, a coragem e a prudência.” (1961, p. 141).

Referências bibliográficas

CAMARGO, S. S. *Filosofia e política em Eric Weil: um estudo sobre a ideia de cidadania na filosofia política de Eric Weil*, Roma, 2008.

_____. Religião e política em Eric Weil. *Interações*, v. 6, 2009.

CANIVEZ, P. La nozione di giustizia in Eric Weil. In: WEIL, Eric: *violenza e libertà*. Scritti di morale e politica. Milano: Mimesis Edizioni, 2006.

_____. *Le politique et sa logique dans l'oeuvre d'Eric Weil*. Paris: Éditions Kimé, 2000.

KIRSCHER, G. *La philosophie d'Eric Weil*. Paris: Puf, 1989.

_____. *Figures de la violence et de la modernité*. Lille: Presses Universitaires de Lille, 1993.

_____. Les figures de La subjectivité dans la Logique de La philosophie d'Eric Weil. *Archives de Philosophie*, v. 59, 1996.

PERINE, M. *Filosofia e violência. Sentido e intenção da filosofia de Eric Weil*. São Paulo: Loyola, 1987.

_____. *Eric Weil e a compreensão do nosso tempo*. São Paulo: Loyola, 2004.

VESTRUCCI, A., Il ruolo della prudenza nella filosofia morale di Eric Weil. In: WEIL, Eric: *Violenza e Libertà*. Scritti di morale e politica, Mimesis Edizioni, Milano, 2006.

³ E. Weil reconhece que “Hegel foi o primeiro a enunciar que na sociedade moderna a única virtude é a honestidade” (1956, p. 51).

- WEIL, E. *Logique de la philosophie*. Paris: Vrin, 1950.
- _____. *Philosophie politique*. Paris: Vrin: 1956.
- _____. *Philosophie morale*. Paris: Vrin, 1961.
- _____. *Essais et conférences II*. Politique. Paris: Vrin, 1971.